

HOMOLOGAÇÃO

Após análise conjunta deste Gabinete do Exmº. Sr. Prefeito Municipal e do Pregoeiro, responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL 9-007/2013** e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.) nº. 100, pág. 223, Diário Oficial do Estado (D.O.E.) nº. 32.405, caderno 10, pág. 4, publicação nº 531562, no Amazônia Jornal nº 4.768, pág. 13, ambos de 27/05/2013, segunda-feira, internet (site do IN e IOEPA nos endereços: portal.in.gov.br e www.ioepa.com.br, respectivamente) e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Barcarena, em conformidade com o Art. 21, incisos II e III da Lei nº. 8.666/1993 e Art. 4º, inciso I da Lei nº. 10.520/2002 e a Art. 11, inciso I do Decreto Municipal nº. 0858/2013-GPMB, de 19.03.2013. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do **PREGÃO PRESENCIAL 9-007/2013**, para a entrega programada dos materiais licitados pelas Empresas vencedoras do certame abaixo relacionadas:

EMPRESAS	ITEM	VALOR (R\$)
J. R. DA COSTA COMÉRCIO-ME	1.1	42.400,00
J. R. DA COSTA COMÉRCIO-ME	1.2	148.900,00
J. R. DA COSTA COMÉRCIO-ME	1.3	157.000,00
J. R. DA COSTA COMÉRCIO-ME	1.4	68.800,00
J. R. DA COSTA COMÉRCIO-ME	1.5	59.100,00
J. R. DA COSTA COMÉRCIO-ME	1.6	4.000,00
L. DE ARAÚJO PANTOJA-ME	1.7	267.000,00
L. DE ARAÚJO PANTOJA-ME	1.8	355.00,00

- O valor total é: **R\$ 1.102.200,00** (um milhão cento e dois mil e duzentos reais).

Barcarena/PA, 14 de junho de 2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


ANTONIO CARLOS VILACA
Prefeito Municipal de Barcarena
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO
DECRETO Nº 6002/2013 - GPMB

**GABINETE
DO PREFEITO**

Av. Cronge da Silveira, 438 - Centro.
CEP: 68.445-000 - Barcarena-Pa
Tel.: (91) 3753-1055